

JUSTIFICATIVA DO PESQUISADOR

INTERESSADO: Prof. Dr. Anizio Marcio de Faria

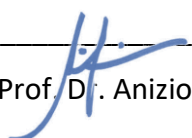
ASSUNTO: Solicitação de compra nº 20317

Senhor diretor,

O projeto “**Desenvolvimento de sistemas miniaturizados de preparação de amostra one-pot baseados em sorventes monolíticos na ponteira de micropipeta**” tem como objetivo a produção de materiais de separação miniaturizados que possibilitem a preparação de amostras in loco e sem uso de grandes volumes de solventes orgânicos. Dentre as etapas desse projeto estão a preparação dos sorventes monolíticos de alta porosidade, que requer um monômero de reagente entrecruzante e para a etapa da aplicação in loco desses materiais a análise de agrotóxicos é uma das potencialidades a serem avaliadas. Os extratos obtidos pelos materiais de separação miniaturizados em amostras reais contaminadas por agrotóxicos serão analisados por cromatografia líquida de alta eficiência (HPLC) como técnica analítica de quantificação. As análises por HPLC exigem materiais de alto grau de pureza, tanto para a preparação dos materiais como principalmente para a quantificação dos extratos. Assim, a aquisição nesse projeto de ETILENOGLICO DIMETACRILATO, como agente entrecruzante para a preparação dos sorventes monolíticos e da ATRAZINA, padrão de agrotóxico que será empregado na calibração do HPLC para quantificação desse agrotóxicos em amostras reais devem ser adquiridos pela Sigma-Aldrich, pois é a única empresa do ramo que fornece reagentes e solventes químicos específicos, tais como o EDMA e a ATRAZINA. Assim, qualquer outra possibilidade de compra, nas especificações requeridas, seria necessária a importação do composto, que não está prevista no projeto FAPEMIG APQ-01901-22.

Pelo exposto acima, a fim de que possamos garantir o bom andamento e desempenho dos experimentos laboratoriais conforme indicado no Projeto FAPEMIG APQ-01901-22 e atender aos objetivos e compromissos firmados na proposta, vimos a necessidade da aquisição desse item por esta empresa para que possamos dar continuidade à execução da proposta.

Ituiutaba, 02 de julho de 2025



Prof. Dr. Anizio Marcio de Faria